

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4699

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 49825-64.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 16.275.025-9,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação *sub judice* efetuada pelo Decreto nº 4.162, de 03 de março de 2020, de IARA BORGES CAMARGO, RG nº 45290000-PR, Inscrição nº 21.974-6, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde-QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 MAIO de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/MGS

Publicado no Diário Oficial
Nº 10693 de 25 / 05 / 2020
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de ____ / ____ / 20